

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 91/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 11 de 11/03/2022, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 91/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

|  |
| --- |
| DÍGITO COMERCIAL - EIRELI |
| AR LIMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. |

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 26 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VLADEMIR ANTONIO BARELLA

Presidente